

**Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 13ª Vara  
Cível da Secção Judiciária Federal de São Paulo**

**(JFSP - FORUM CIVEL  
SETOR DE PROTOCOLO GERAL E INTEGRADO  
10/10/2008 12:05 h  
Prot. nro. 2008.000290048-1)**

Autos nº **2008.61.00.010981-2**  
**Ação Popular**  
Substituto Processual: **CARLOS PERIN FILHO**  
Rés: **UNIÃO FEDERAL, BACEN e FEBRABAN**

CARLOS PERIN FILHO, nos autos da popular ação *supra* referida, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em redundância e duplicidade expor e requerer o que segue:

O MANUAL DO CÁLCULO “POUPANÇA-EXPURGO PLANO VERÃO (01/1989)” nesta juntado por impressão especial para conhecimento jurisdicional de Vossa Excelência foi elaborado pelos Núcleos de Contadoria e de Informática de Porto Alegre (Seção Judiciária do Rio Grande do Sul). Tal manual e respectivo programa de informática poderá ser aprimorado de modo colaborativo no curso desta ação, para englobar a questão dos recolhimentos obrigatórios junto ao BANCO CENTRAL por ocasião do Plano Verão e Outros, conforme articulado na petição inicial e neste Aditamento.

Outra questão que merece atenção é a das instituições financeiras que não mais operam serviços financeiros para Cidadania, em função de liquidação extrajudicial, administração especial temporária, ou intervenção. Na página do BACEN - <http://www4.bcb.gov.br/lid/Liquidacao/d1946/desde1946n.asp> - encontrei as seguintes instituições nestas condições:

Agrobanco Banco Comercial S.A.

Agrobanco Corretora Val. Mob. e Câmbio S.A.

Banco Adolpho Oliveira & Associados S.A.

Banco Agrimisa S.A.

Banco Agropastoril de Minas Gerais S.A.

Banco Aplicap S.A.

Banco Araucária S.A.

Banco Atlantis S.A.

Banco Autocastro S.A.

Banco Auxiliar de Investimento S.A.

Banco Auxiliar S.A.

Banco Bamerindus do Brasil S.A.

Banco Bancorp S.A.

Banco Banerj S.A. (Ex-Banerj Dtvn S.A.)

Banco Banorte S.A.

Banco BMD S.A.

Banco Brasileiro Comercial S.A.

Banco Brasileiro de Crédito S.A.

Banco Brasileiro do Comércio S.A.

Banco Brasileiro Unido S.A.

Banco Central Brasileiro S.A.

Banco Central do Comercio S.A.

Banco Central do Pernambuco S.A.

Banco Cidade de Salvador S.A.

Banco Columbia de Investimento S.A.

Banco Columbia S.A.

Banco Comando S.A. (Ex-Civia)

Banco Comercial Bancesa S.A.

Banco Comercial Brasileiro S.A.

Banco Comercial da Cap. da República S.A.

Banco Comercial de Descontos S.A.

Banco Comercial de São Paulo S.A.

Banco Comercial de São Paulo S.A.

Banco Comercial Estado Guanabara S/A

Banco Comercial Ipiranga S.A

Banco Comercial S.A.

Banco Comércio de São Paulo S.A

Banco Comercio e Ind. Rio de Janeiro S.A.

Banco Commercio e Ind. de São Paulo

Banco Continental de São Paulo S.A.

Banco Crecif de Investimentos S.A.

Banco Crédito Comercial de São Paulo S.A.

Banco Credito Comercial S.A.

Banco Crédito Geral S.A.

Banco Crédito Manilio Gobbi S.A.

Banco Crédito Mútuo de Minas Gerais S.A.

Banco Crédito Popular União S. Coop. R. Ltda.

Banco Crédito Real de Minas Gerais S/A

Banco Crédito Rural do Paraná Soc. Coop.

Banco Crédito Solar Soc. Coop. Resp. Ltda. (sic)

Banco Crefisul S.A.

Banco da Barra do Pirai S.A.

Banco Desenvolvimento do Ceará S.A.

Banco Desenvolvimento do Paraná S.A. Badep

Banco Desenvolvimento e. Maranhão S.A.

Banco Desenvolvimento e. Rio Janeiro S.A.

Banco Desenvolvimento e. Sta. Catarina S.A.

Banco Desenvolvimento Rio Grande do Norte S.A.

Banco do Distrito Federal S.A.

Banco do Estado da Bahia S.A. Baneb

Banco do Estado de Alagoas S.A.

Banco do Estado de Pernambuco S.A.

Banco do Estado de Rondônia S.A.

Banco do Estado de Santa Catarina S.A.

Banco do Estado de São Paulo S.A.

Banco do Estado do Acre S.A.

Banco do Estado do Amapá S.A.

Banco do Estado do Ceará S.A.

Banco do Estado do Maranhão S.A.

Banco do Estado do Mato Grosso S.A. Bemat

Banco do Estado do Pará S.A.

Banco do Estado do Piauí S.A.

Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A.

Banco do Estado do Rio Grande do Norte S.A.

Banco do Progresso S.A.

Banco dos Estados S.A.

Banco Draema S.A.

Banco Economia de São Paulo S.A.

Banco Econômico S.A.

(quando Criança e/ou Adolescente este substituto processual já pensava em virar um 'Tio Patinhas' e tinha conta poupança na Associação de Poupança e Empréstimo desta instituição financeira, por ocasião deste ou daquele 'Plano Econômico')

Banco Empresarial S.A.

Banco Faro S.A.

Banco Financeiro da Produção S.A.

Banco Financeiro do Brasil S.A.

Banco Financeiro do Comércio Limitado

Banco Garavelo S.A.

Banco Geral do Crédito Comercial S.A.

Banco GNPP S.A.

Banco Grande Rio S.A.

Banco Habitasul S.A.

Banco Halles de Investimentos S.A.

Banco Halles S.A.

Banco Hexabanco S.A.

Banco Hipotecário Gramacho S.A.

Banco Imobiliário Brasileiro S.A.

Banco Independência Decred. Invests. S.A.

Banco Industrial Brasileiro S.A.

Banco Interfinance S.A.

Banco Interior de São Paulo S.A.

Banco Interpart S.A.

Banco Interunion S.A.

Banco Investcorp S.A.

Banco Investimento Sul Brasileiro S.A.

Banco Ipanema S.A.

Banco Ipiranga de Investimentos S.A.

Banco Latino Americano S.A.

Banco Lavra S.A.

Banco Maisonnave de Investimentos S.A.

Banco Maisonnave S.A.

Banco Martinelli S.A.

Banco Mercantil da Metrópole S.A.

Banco Mercantil de Minas Gerais S.A.

Banco Mercantil do Espírito Santo S.A.

Banco Mercantil S.A.

Banco Metropolitano do Brasil S.A.

Banco Nacional Brasileiro de Investiments S.A.

Banco Nacional Brasileiro S.A.

Banco Nacional Com. do Rio de Janeiro S.A.

Banco Nacional da Cidade de Sao Paulo S.A.

Banco Nacional de Investimentos S.A.

Banco Nacional Interamericano S.A.

Banco Nacional S.A.

Banco Open S.A.

Banco Pan Americano S.A.

Banco Paulista da Produção S.A.

Banco Pontual S.A.

Banco Popular de Minas Gerais S.A.

Banco Popular do Brasil S.A.

Banco Porto Seguro S.A.

Banco Progresso do Brasil S.A.

Banco Prolar S.A.

Banco Regional de Desenvolv. Extremo Sul

Banco Regional S.A.

Banco Rosa S.A.

Banco Royal de Investimento S.A.

Banco Rural Paraná Ltda. Soc. Cooperativa

Banco Santos Neves S.A.

Banco Santos S.A.

Banco São Bernardo S.A.

Banco São Jorge S.A.

Banco Seller S.A.

Banco Sheck S.A.

Banco Sibisa S.A. Coml. Inv. Cred. Cons. e Ci.

Banco Spi S.A.

Banco Sul Brasileiro S.A.

Banco União Comercial S.A.

Banco União do Brasil S.A.

Banco União Mercantil S.A.

Banco Universal S.A.

Banco Vega S.A.

Banco Vetor S.A.

Banerj Banco de Investimentos S.A.

Banfort - Banco Fortaleza S.A.

Bfc Banco S.A.

Bfi - Banco de Financiamento Internacional

Big S.A. - Banco Irmãos Guimarães

Brasbanco Dist. de Tits. e Vals. Mobs. Ltda.

Brasbanco S.A. Banco Comercial

Brasilinvest S.A. Banco de Investimento

Comind Banco de Investimento S.A.

Coop. Banco Crédito Federal Ltda.

Coop. Banco Crédito Itabira

Financilar Banco de Investimento S.A.

Milbanco Corretora de C. e Valores S.A.

Milbanco Leasing S.A. - Arrend. Mercantil

Milbanco S.A.

Paraiban Banco do Estado da Paraíba S.A.

Do exposto requero Aditamento ao pedido inicial para incluir as instituições financeiras supra relacionadas, bem como demais planos econômicos não constantes na *exordial* (Bresser, Collor I e Collor II, v.g.).

São Paulo, 10 de outubro de 2008

Dia Mundial da Saúde Mental

Carlos Perin Filho

OAB-SP 109.649